

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 112/CAB, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Prorrogar trabalhos da Comissão.

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 432/GR/2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo Inventário Físico no âmbito do *Campus* Avançado Bonfim do IFRR, anteriormente prorrogado pela Portaria n.º 79/CAB, de 02 de março de 2017, a fim de atender o que determina o item 8.1 e 8.2, alínea A, da IN/SEDAP 205, de 8 de abril de 1982.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 23 de março de 2017.

REGINALDO DELIMA PEREIRA

Diretor do Campus Avançado Bonfim em Exercício
Portaria n.º 432/GR/2017